

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Pilar - AL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.349.257,38	8.349.257,38	1.792.128,54	21,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	109.676,50	109.676,50	18.011,33	16,42
1.1.1- IPTU	102.981,38	102.981,38	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.695,12	6.695,12	18.011,33	269,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i>- ITBI	76.722,84	76.722,84	108.268,29	141,11
1.2.1- ITBI	76.722,84	76.722,84	108.268,29	141,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.884.616,83	7.884.616,83	1.665.848,92	21,12
1.3.1- ISS	7.884.616,83	7.884.616,83	1.665.848,92	21,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	278.241,21	278.241,21	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.016.349,39	53.845.392,77	21.792.711,83	40,47
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	17.829.043,38	7.516.089,21	42,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	17.829.043,38	7.516.089,21	42,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.323.419,61	35.323.419,61	13.904.216,80	39,36

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	191.292,04	191.292,04	60.662,82	31,71
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.443,11	78.443,11	38.437,91	49,00
2.5- Cota-Parte ITR	17.943,20	17.943,20	10.318,73	57,50
2.6- Cota-Parte IPVA	405.251,43	405.251,43	262.986,36	64,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.365.606,77	62.194.650,15	23.584.840,37	37,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	1.182,29	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.561.124,71	1.559.942,42	302.813,64	19,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	583.117,43	583.117,43	190.392,60	32,65
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	29.985,22	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	689.814,18	103.488,00	15,00
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	164.127,52	8.933,04	5,44
5.5- Outras Transferências do FNDE	976.824,99	92.898,07	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.182,29	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.225.812,13	2.224.629,84	18.351,45	0,82
6.1- Transferências de Convênios	2.224.629,84	2.224.629,84	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.182,29	0,00	18.351,45	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	285.586,54	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.786.936,84	3.785.754,55	606.751,63	16,02
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.769.099,58	10.769.099,57	4.358.470,23	40,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.565.808,68	3.565.808,68	2.017.609,72	56,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.064.705,44	7.064.705,44	2.266.838,01	32,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	38.257,91	38.257,91	12.132,56	31,71
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.688,63	15.688,62	6.966,05	44,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.588,64	3.588,64	2.063,71	57,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	81.050,28	81.050,28	52.860,18	65,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.156.351,66	17.156.351,66	6.375.875,26	37,16

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.865.802,82	13.865.802,82	5.333.532,85	38,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.254.488,87	3.254.488,87	1.017.719,93	31,27
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	36.059,97	36.059,97	24.622,48	68,28
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.096.703,24	3.096.703,25	975.062,62	31,48

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPEAS DO FUNDEB

DESPEAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.227.208,71	3.943.104,35	3.941.972,74	99,97	3.941.972,74	99,97	187,73
13.1- Com Educação Infantil	589.447,71	0,00	517.024,43	0,00	517.024,43	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	10.637.761,00	3.943.104,35	3.424.948,31	86,85	3.424.948,31	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPEAS	6.524.140,85	2.491.561,94	2.480.974,89	99,57	2.480.787,16	99,56	0,00
14.1- Com Educação Infantil	382.856,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	6.141.284,30	2.491.561,94	2.480.974,89	99,57	2.480.787,16	99,56	187,73
15- TOTAL DAS DESPEAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.751.349,56	6.434.666,29	6.422.947,63	99,81	6.422.759,90	99,81	187,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

Valor

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPEAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Valor

19- TOTAL DAS DESPEAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$	61,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$	38,91
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$	-0,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

Valor

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	43.935,30
21 – DESPEAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	6.550,00	523.574,43	7.993,50	523.574,43	7.993,50	0,00
22.1 - Creche	0,00	6.550,00	170.426,14	2.601,92	170.426,14	2.601,92	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	163.876,14	0,00	163.876,14	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	6.550,00	6.550,00	100,00	6.550,00	100,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	353.148,29	0,00	353.148,29	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	353.148,29	0,00	353.148,29	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.826.212,64	7.620.480,61	7.091.737,52	93,06	7.018.301,51	92,09	73.436,01
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.779.045,30	6.434.666,29	5.905.923,20	91,78	5.905.735,47	91,77	187,73
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.167,34	1.185.814,32	1.185.814,32	100,00	1.112.566,04	93,82	73.248,28
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.826.212,64	7.627.030,61	7.615.311,95	99,84	7.541.875,94	98,88	73.436,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

Valor

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	975.062,62
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.017.719,93
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	24.622,48
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶	2.017.405,03
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶	5.597.906,92
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵	23,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	664.090,65	664.090,65	100,00	664.090,65	100,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.560.768,96	90.048,03	90.048,03	100,00	90.048,03	100,00	0,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.560.768,96	754.138,68	754.138,68	100,00	754.138,68	100,00	0,00	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	19.386.981,60	8.381.169,29	8.369.450,63	99,86	8.296.014,62	98,98	73.436,01	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					473.191,64		0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					385.480,20		0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					87.711,44		0,00	

<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</u>	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	267.290,94	2.119,25
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.351.252,78	190.392,60
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.405.091,74	132.970,65
48.1- Orçamento do Exercício	6.405.091,74	129.850,65
48.2- Restos a Pagar	0,00	3.120,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.622,48	1.074,77
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	238.074,46	60.615,97
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	238.074,46	60.615,97

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre